



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 1325, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

(Projeto de Lei nº. 1352, de 02 de fevereiro de 2017 – do Executivo)

***Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00, na forma que especifica.***

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de fevereiro de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na forma a saber:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade: 001– Saúde-FMS  
Função: 10- Saúde  
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0215- Atenção Médica e Alta Complexidade  
Ação: 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças  
Elemento: 3.3.90.43 Subvenções Sociais  
Valor: R\$ 1.000.000,00  
Fonte: 14 Transferência SUS

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente à fonte de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Elemento: 3.3.90.43 Subvenções Sociais..... R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, para repasse dos recursos financeiros oriundos desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE MARÇO DE 2017.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças